



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA A PEDIDO Nº. 001/2011

O REITOR DO IFPR, no uso de suas atribuições legais, face o constante no artigo 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção e considerando o Edital de Remoção Interna a Pedido nº 001/2011 – PROGEPE, homologa o resultado provisório da referida seleção.

SERVIDOR	Nº PROCESSO	PARECER	JUSTIFICATIVA
Jeferson Miranda Antunes	não foi aberto	Desfavorável	Descumprimento do item 3.2 do edital (inscrição fora do prazo).
Célia Carli	não foi aberto	Desfavorável	Descumprimento do item 2.1.1 do edital (não possui tempo mínimo de serviço exigido na unidade de origem).
Joyce Luciane Correia Muzi	23399.000240/2011-44	Favorável	
Oraildo Sproger	23403.000335/2011-51	Desfavorável	Descumprimento do item 2.1.1 do edital (não possui tempo mínimo de serviço exigido na unidade de origem).
Rodrigo Barriviera	23413.000025/2011-18	Desfavorável	Inexistência de vaga na área de conhecimento.
Monica Beltrami	23411.001862/2011-84	Desfavorável	Descumprimento dos itens 2.1.6, 3.2 e 4.2 do edital (falta manifestação da Unidade de destino, envio de inscrição diversa do edital e não comprovou entrevista).
Rubens Gomes Correa	23411.001861/2011-30	Desfavorável	Descumprimento dos itens 2.1.6 e 4.2 do edital (falta manifestação da Unidade de destino e não comprovou entrevista).
Maria Helena Viana Bezerra	23411.001860/2011-95	Desfavorável	Descumprimento dos itens 2.1.6, 3.2, e 4.2 do edital (falta manifestação da Unidade de destino, envio de inscrição diversa do edital e não comprovou entrevista).
Fabiane Aparecida de Souza Soares da Silva	23408.000477/2011-79	Desfavorável	Descumprimento do item 2.1.1 do edital (não possui tempo mínimo de serviço exigido na unidade de



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

			origem).
Diego Spader	23408.000476/2011-24	Desfavorável	Descumprimento do item 2.1.1 do edital (não possui tempo mínimo de serviço exigido na unidade de origem).
Erik Miguel Chee John	23411.001815/2011-31	Desfavorável	Descumprimento dos itens 2.1.6 e 3.2 do edital (falta manifestação da Unidade de destino, envio de inscrição diversa do edital)
Letícia de Sá Rocha	23410.000103/2011-12	Favorável	
Marcelo Ambrósio	23410.000102/2011-60	Favorável	
Willi Gonzalez Osaka	23410.000100/2011-71	Favorável	
Ivã Vinagre de Lima	23404.000190/2011-89	Favorável	
Luciana Milcarek	23399.000420/2011-26	Favorável	
Sérgio Assis de Almeida	23405.000130/2011-56	Favorável	
Luana Cristina Medeiros de Lara	23411.001764/2011-47	Favorável	
Ana Paula Cavalheiro de Andrade	23410.000105/2011-01	Favorável	
Wellington Meira Dancini dos Santos	23410.000104/2011-59	Favorável	
Cibele Savi Stelmach	23403.000255/2011-04	Favorável	
Marlene Aparecida Ferrarini	23399.000307/2011-41	Favorável	
Luciana Maria Vieira Pöttker	23403.000324/2011-71	Favorável	
Adriana Ferreira Gama	23403.000323/2011-27	Favorável	
Juliana Pagliari	23408.000445/2011-73	Favorável	
Cândida de Fátima Deichmann Santos Lima	23399.000476/2011-81	Favorável	
Cleverson Pereira Leal	23408.000357/2011-71	Favorável	
Marcela Moreira Terhaag	23411.010298/2010-10	Favorável	
Renata de Souza Panarari Antunes	23405.000186/2011-19	Favorável	